

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 PREGÃO 15/2018

- 1- *TR – item 5.2 Além do arquivo com a relação sequencial das caixas, a CONTRATANTE disponibilizará banco de dados das caixas que está atualmente em custódia externa, para que a nova contratada possa importar as informações?*
- 2- *TR – item 5.2 – Durante a conferência da relação sequencial das caixas, a CONTRATANTE fará o acompanhamento nas instalações da atual contratada? Caso haja alguma divergência, entre a relação e o físico qual a ação deve ser tomada?*
- 3- *Cadastramento das Caixas – Quais informações devem ser indexadas no cadastramento das caixas 20Kg?*
- 4- *TR – item 5.4.3 – As 633 pastas serão disponibilizadas pela atual contratada, em caixas ou soltas/avulsas? As pastas possuem identificação/informações na parte externa?*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 PREGÃO 15/2018

- 1 A CONTRATANTE não disponibilizará banco de dados à CONTRATADA das caixas.
- 2 A CONTRATANTE poderá indicar empregado para o acompanhamento e fiscalização da conferência da relação sequencial das caixas. Havendo divergência, a CONTRATADA deverá, por meio de um relatório, informar a CONTRATANTE.
- 3 No cadastro das caixas, deverá ser explicitado a proveniência do acervo, os itens documentais, os volumes e as datas-limites dos documentos.
- 4 As 633 (seiscentos e trinta e três) pastas estão avulsas. Dessas pastas, 178 (cento e setenta e oito) não possuem identificação/informações na parte externa. As pastas avulsas deverão ser acondicionadas em Caixas Padrão 20 kg, conforme o item 5.6 do Termo de Referência.

Pedro Magalhães Gomes Garcia
Pregoeiro